

WEY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 09.414.733/0001-47

NIRE nº 3130002660-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 23 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Maria Luíza Santiago, nº 200, 21º andar / sala 2103 / parte , Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-740, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: Sr. Saulo Wanderley; **Secretário:** Sr. Kenner Pereira de Oliveira.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para compensar Prejuízos Acumulados; e (ii) deliberar sobre a redução de capital social da Companhia, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao seu objeto social.

DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representativos da totalidade do Capital Social da Companhia:

1. Aprovada a redução do capital social da Companhia em R\$ 181.179.554,98 com o cancelamento de 176.194.888 ações ordinárias nominativas para compensação de perdas incorridas pela Companhia nos últimos anos, registradas na conta contábil Prejuízos Acumulados, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, após observado o procedimento previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76. O cancelamento das ações será feito de forma proporcional em relação à participação de cada acionista, sendo que o número de ações canceladas foi calculado com base no preço médio de emissão das ações.

2. Aprovada a redução do capital social da Companhia em R\$ 101.504.568,00 com o cancelamento de 98.711.943 ações ordinárias nominativas, por considerarem os acionistas o atual capital social excessivo para a realização do objeto da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, após observado o procedimento previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76. A presente operação de redução de capital será efetuada mediante a entrega ao acionista Saulo Wanderley (2.1) da integralidade das ações de titularidade da Companhia na sociedade controlada Cowan Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.760.020/0001-00, representada por 4.310.007 ações, no valor contábil de R\$ 68.175.127,44; (2.2) do saldo de dividendos a receber da Cowan

Participações S.A. no valor contábil de R\$ 1.490.550,19; (2.3) do saldo de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital na Cowan Participações S.A. no valor contábil de R\$ 58.276,00; (2.4) dos saldos de mútuos contra diversas pessoas ligadas no valor total de R\$ 2.104.728,76, sendo R\$ 907.235,91 da conta contábil 1.2.2.01.01.005, R\$ 534.055,56 da conta contábil 1.2.2.01.01.006, R\$ 837.006,05 da conta contábil 1.2.2.01.01.007, R\$ 59.849,12 da conta contábil 1.2.2.01.01.008, R\$ 33.917,88 (devedor) da conta contábil 2.2.4.02.01.005, e R\$ 199.500,00 (devedor) da conta contábil 2.1.6.01.03.001; (2.5) da integralidade das ações de titularidade da Companhia na sociedade coligada Hidrelétrica Malagone S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.924/0001-35, representada por 23.904.090 ações ordinárias, no valor contábil de R\$ 28.302.599,18; (2.6) do saldo de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital na Hidrelétrica Malagone S.A. no valor contábil de R\$ 199.500,00 (2.7) da integralidade das ações de titularidade da Companhia na sociedade coligada Hidrelétrica Cachoeira do Miné S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.566.618/0001-77, representada por 9.980 ações ordinárias, no valor contábil de R\$ 258,05; (2.8) do ativo representado pelos valores investidos no desenvolvimento da sociedade coligada Hidrelétrica Cachoeira do Miné S.A. no valor contábil de R\$ 553.508,38; (2.9) do imóvel registrado sob a matrícula nº 88.893, do Livro 2 (Registro Geral), do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Uberlândia, Minas Gerais, constituído por “um imóvel rural situado neste município, na Fazenda Rio das Pedras, lugar denominado Córrego dos Mamões, constituído pela Gleba B, com área de 17ha09a73ca., no valor contábil de R\$ 105.970,00; (2.10) do imóvel registrado sob a matrícula nº 128.581, do Livro 2 (Registro Geral), do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia – MG, constituído por “um imóvel rural situado neste município, no Distrito de Martinésia, lugar denominado ‘Cachoeira do Miné’, constituído pela gleba ‘B’, contendo a área de 35,38,25 hectares, no valor contábil de R\$ 258.050,00; e (2.11) do imóvel rural nº 831 situado no Município de Guarantã do Norte, Mato Grosso, localizado as margens direita da Rodovia BR-163, sentido Cuiabá – Santarém, Km 743, com área de 19,0 alqueires, no valor contábil de R\$ 256.000,00.

Em razão das alterações aprovadas nesta AGE, a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social fica alterada e passa a ser a seguinte: “*Art. 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil reais), representados por 31.022.358 (trinta e um milhões vinte e duas mil trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado*”.

ENCERRAMENTO: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que os arquivamentos e publicações legais fossem realizados, bem como fossem os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes.

ASSINATURAS: Acionistas: **Saulo Wanderley**. Presidente da Mesa - Saulo Wanderley e Secretário - Kenner Pereira Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio que se encontra na sede da Companhia. Saulo Wanderley – Presidente da Mesa e Kenner Pereira de Oliveira – Secretário.